

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 82.186-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/02/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI00094-00007699/2024-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.379-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007164/2024-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, matrícula nº 285.428-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 518 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 03 dias, referente ao período de 09/05/2023 a 07/10/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço. Processo SEI: 00094-00006704/2024-33.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 396 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 05/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 82.379-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 430 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 09/01/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 82.186-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

AVERBAR 1.305 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2013, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 82.186-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 0094-00004342/2023-65.

AVERBAR 652 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 19/10/1993 a 28/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a LUCINEIDE DE MORAIS SILVA, matrícula 83.703-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00005006/2022-59.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionada, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

84.006-8 ELEUSA ATAIDES 6º 09/11/2019 a 06/11/2024.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8 e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 48/2024 ([156038346](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, de podas e galhadas e de volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e para a remoção de animais mortos dispostos em vias e logradouros públicos, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, consoante específica Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SLU/DF (id. SEI nº [151060647](#)) e Proposta de Preços (id. SEI nº [152844287](#)).

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar as servidoras AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO, matrícula 283.902-4, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução como fiscais administrativas.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 197, de 04 de dezembro de 2024 ([158270397](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 54, págs. 3 e 4, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 160, de 28 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, páginas 10/12, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ADILSOM LIMA DA SILVA, matrícula nº 83.643-5. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 83.655-9...". LEIA-SE: "... matrícula nº 83.643-5..."

Na Instrução nº 163, de 29 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, página 14, o ato que concedeu Licença Servidor a JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO, matrícula nº 81.758-9. ONDE SE LÊ: "... 7º 11/2019 a 05/11/2024...". LEIA-SE: "... 7º 08/11/2019 a 05/11/2024..."

Na Instrução nº 159, de 28 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 53, de 29/11/2024, página 05, o ato que averbou o tempo de serviço laborado em condições insalubres do Servidor a ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... conforme Decadpes35claração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF...". LEIA-SE: "... conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF..."

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças